

EDITAL Nº 07/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece normas para a chamada pública nº 07/2024, destinada a prover vagas temporárias de caráter emergencial e de excepcional interesse na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Prefeito do Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 1.616, de 16 de dezembro de 1999;

Considerando a necessidade temporária emergencial e de excepcional interesse público de Professor Artes e Professor de Educação Física na Rede Municipal de Ensino.

Considerando o esgotamento do cadastro de reserva de profissional habilitado para atuação na função de Professor de artes e Professor de Educação Física.

Torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** para o preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

1. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

| Cargo | Vaga | C. horária | Vencimento | Habilitação |
|-----------------------------------|---------|------------|--------------|--|
| Professor Nível I Educação Física | 01 Vaga | 20 horas | R\$ 2.115,92 | Ensino superior em Educação Física Licenciatura e registro no CREF |
| Professor de Artes | 01 Vaga | 40 horas | R\$ 4.231,83 | Ensino superior em Artes |

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar até as 17:00 horas do dia 26 de abril de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Rua Governado Jorge Lacerda, nº 1209, centro de Ouro, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, em envelope lacrado, cópia dos seguintes documentos

:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- e) Certificado de conclusão do ensino superior conforme habilitação exigida;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certidão de Tempo de Serviço que comprove experiência na função do cargo pretendido.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para a contratação, havendo mais de um candidato interessado para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço na área de atuação (registro em Carteira de Trabalho ou Declaração do Empregador);
- c) Maior idade.

Ouro, SC, em 19 de abril de 2024.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito Municipal